

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 019/2017 - UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Construtora JL Eireli - EPP, CNPJ/MF sob nº 04.240.872/0001-88

OBJETO: prestação de serviços especializados em serviços técnicos profissionais para elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico de 04 (quatro) salas de aula e um conjunto de banheiros, para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Política-Pedagógica e Financeira da Unemat, do Câmpus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 11.627,80 (onze mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o Artigo 2º, da Lei Estadual nº 10.534/2017. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo 264778/2017.

Cáceres-MT, 13 de dezembro de 2017.

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa98c3c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar